LEI Nº 1182, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 10/04/18 à 24/04/18.
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA Nº 3389

Dá-se o nome de **Jovelina Alves da Silva** a UBSF Redenção 2, Localizada no Bairro da Redenção, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Jovelina Alves da Silva a UBSF Redenção 2, Localizada no Bairro da Redenção, em nosso município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Unidade Básica de Saúde Familiar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 10 de abril de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito